

## PLANO DE TRABALHO

### **1 - Objeto**

A Ateal visa a prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos portadores de deficiência auditiva do município de Jarinu de acordo com este Plano de trabalho, pelo período vigente do mesmo.

### **2 – Metas e Atividades Propostas**

#### **Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva**

O Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva consiste no uso de técnicas de estimulação, a fim de promover a inserção à comunidade e a autonomia do deficiente auditivo. Os atendidos são acompanhados de acordo com demandas identificadas pela equipe em conjunto com a família. O trabalho objetiva realizar os procedimentos necessário para os encaminhamentos na área da saúde.

**ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO** – Objetiva o desenvolvimento de habilidades auditivas e de comunicação com crianças, adolescentes e adultos com deficiências auditivas, usuárias de aparelho de amplificação sonora e/ou implante coclear e que necessitam de reabilitação, com linguagem oral e/ou gestual.

**ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO** – Atendimentos realizados através de orientações aos atendidos e suas famílias, com foco no desenvolvimento da autonomia e enfrentamento das barreiras apresentadas no processo terapêutico. Além de avaliação cognitiva para melhor caracterização da demanda através de discussão prévia dos casos.

**ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO** – Estimulação das áreas de: raciocínio lógico, simbólico, visual e habilidades de leitura/escrita.

**ATENDIMENTO GRUPO DE LINGUAGEM EM LIBRAS** – Estimulação da aquisição e desenvolvimento da língua brasileira de sinais em pacientes surdos profundos sem benefício com AASI e/ou implante coclear.

**Meta Quantitativa:** 03 pacientes

### 3 – Execução

Os atendimentos serão realizados semanalmente, sendo considerada a necessidade de cada paciente para definição de quais e quantos atendimentos serão realizados. Dessa forma, o paciente não necessariamente realizará todos os atendimentos descritos acima.

### 4 – Forma de fechamento/apuração dos pacientes/ meta atendimento

O fechamento dos procedimentos agendados acontecerá mensalmente, sendo consideradas sempre as datas de 01 a 30/31. Será emitido um relatório sintético do fechamento, até o quinto dia útil do mês subsequente, onde constarão os nomes dos pacientes, data dos atendimentos e o valor total a ser faturado.

### 5 - Cronograma de Desembolso

<b>Parcela 1 - Abr/24</b>	<b>Parcela 2 - Mai/24</b>	<b>Parcela 3 - Jun/24</b>	<b>Parcela 4 - Jul/24</b>	<b>Parcela 5 - Ago/24</b>	<b>Parcela 6 - Set/24</b>
R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,000
<b>Parcela 7 - Out/24</b>	<b>Parcela 8 - Nov/24</b>	<b>Parcela 9 - Dez/24</b>	<b>Parcela 10 - Jan/25</b>	<b>Parcela 11 - Fev/25</b>	<b>Parcela 12 - Mar/25</b>
R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00

## 6 – Quadro de aplicação de recursos – ESTIMADO

Segue abaixo o quadro de aplicação dos recursos do referido convênio.

CATEGORIA DE DESPESA	Classificação na Prest. Contas	FINANCEIRO OU %
Recursos Humanos (Equipe Administrativa), Recursos Humanos (Equipe Técnica), Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição, Férias, 13º Salário, FGTS, Rescisão, Horas Extras, Auxílio Creche.	RH	79,17 %
Energia Elétrica	Despesas Gerais	4,63 %
Telefone/Internet		
Serviço de Manutenção/Conservação e Limpeza		
Material de Limpeza/Higiene		
Material de Escritório/Informática		
Sistema de Gestão Administrativo/Operacional		
Despesas Administrativas, serviço de manutenção de equipamentos e Profissionais da área de atuação dos Programas de Saúde Auditiva e Reabilitação (Fonoaudióloga)	Serv. Terceirizados	16,20 %
<b>TOTAIS</b>		<b>100%</b>

## 7 – Prestação de contas

Ocorrerá através da apresentação do relatório dos atendimentos realizados (conforme descrito no item 4), com o valor total do convênio pactuado (cronograma de desembolso).

## 8– Validade da Plano

Execução em 12 meses, conforme cronograma de desembolso acima detalhado e conforme Termo de Fomento que será pactuado para a execução do mesmo.

Jundiaí, 04 de Março de 2024

**Wagner Gudson Marques**  
Presidente

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP  
 Telefones: (11) 4522.1161 / 4522.1067 - Site: [www.ateal.org.br](http://www.ateal.org.br) - e-mail: [ateal@ateal.org.br](mailto:ateal@ateal.org.br)